



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.550 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.285.000,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor total de R\$ 2.285.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1431	04.01.01.17.122.1702.6001.3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.501.00	25.000,00
1455	04.02.01.17.512.1702.6002.3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.501.00	15.000,00
1460	04.02.01.17.512.1702.6002.3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.501.00	75.000,00
1468	04.03.01.17.123.1702.6004.3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.501.00	10.000,00
1473	04.03.01.17.123.1702.6004.3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.501.00	300.000,00
1479	04.04.01.17.122.1702.6005.3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.501.00	10.000,00
1480	04.04.01.17.122.1702.6005.3390.30.00	Material de Consumo	1.501.00	500.000,00
1483	04.04.01.17.122.1702.6005.3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501.00	1.000.000,00
1484	04.04.01.17.122.1702.6005.3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.501.00	350.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.550 - fl. 2 /

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1449	04.02.01.17.512.1702.5015.4490.51.00	Obras e Instalações	1.501.00	2.285.000,00
------	--------------------------------------	---------------------	----------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE JULHO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1486, de 05 / 07 /2024.